

COMUNICADO – EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – Nº 096/2025

Data: 09/04/2025

Assunto: Processo de Consulta sobre modelo de escolha do PNLD EJA – 2026/2029

Prezados gestores,

De acordo com a Coordenadoria Pedagógica da Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado (DEMODO), do Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), retransmitimos orientações sobre o processo de consulta sobre o modelo de escolha do PNLD EJA 2026 -2029, previsto para as unidades escolares que ofertam EJA de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

Conforme o artigo 13 da Resolução CD/FNDE nº 12/2020, a decisão sobre o modelo de escolha compete às redes de ensino, em conjunto com os gestores escolares e professores, e deve ser registrada em ata. Por esse motivo está sendo realizada uma consulta a todas as escolas que oferecem Anos Iniciais e Anos Finais de EJA para que, após discussão nos espaços de trabalho pedagógico coletivo, decidam por uma das três possibilidades de modelos de escolha do PNLD:

1. **Material único para cada escola:** cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente;
2. **Material único para cada grupo de escolas:** a rede de ensino irá definir um grupo específico de escolas que fará uma escolha única e utilizará o mesmo material didático. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes ao grupo de escolas definido pela rede de ensino;
3. **Material único para toda a rede:** a escolha da rede de ensino será unificada e TODAS as escolas da rede utilizarão o mesmo material. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes à rede de ensino.

Frisamos que independentemente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola registrará individualmente no sistema, em momento oportuno, os títulos de sua preferência, de acordo com a decisão do corpo docente.

No caso de unificação regional ou estadual, os livros a serem entregues serão os mais escolhidos dentre os registrados pelas escolas pertencentes à nossa rede. Por ocasião da escolha, a escola registrará suas opções de títulos e, finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará e contabilizará o título mais indicado dentre as escolas para que seja distribuído para todas as unidades (da regional ou estaduais) o mesmo título.

É essencial destacar que o modelo de escolha adotado pela maioria das escolas irá refletir na condução do ensino e da aprendizagem em toda a rede. Essa decisão deve considerar tanto a dinâmica interna de cada escola, com suas necessidades e especificidades, quanto a organização geral do sistema de ensino, garantindo um equilíbrio entre autonomia e alinhamento pedagógico. Dessa forma, entende-se que optar por um modelo que privilegie a autonomia das escolas permite maior flexibilidade para atender às demandas pedagógicas locais, enquanto a escolha por um material unificado poderá favorecer a continuidade do aprendizado para alunos transferidos, fortalecer a implementação de um “currículo em ação” integrado e aprimorar a comunicação e as diretrizes pedagógicas em toda a rede.

Como roteiro de discussão e registro do processo, orientamos aos gestores:

- a) reunir os professores para debater as três alternativas.
- b) designar uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão.
- c) indicar apenas uma das três opções.
- d) registrar em ata, em livro próprio, a opção da escola com a exposição de motivos pelos quais os professores escolheram uma das três opções.
- e) acessar e responder ao formulário Google disponível [neste link](#).

O prazo final para o encerramento da consulta via formulário Google será **dia 11/04/2025**.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entrem em contato pelo e-mail: coped.demod.ceja@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Ailton José Agostino – Supervisor de Ensino
Welton Augusto Lopes dos Santos – Supervisor Educacional
Lidiane dos Santos Ferreira – Professora Especialista em Currículo
Interlocutores PNLD

De acordo.

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino